



Informamos V.Exa. de que o valor das propinas e do respetivo subsídio, em 2016/2017, será de:

Ciclos de Ensino	Montante anual (MOP)	Subsídio atribuído pela DSEJ aos alunos portadores do BIR	Montante a pagar pelo Enc. de Educação (alunos portadores do BIR)
	2016/2017	2016/2017	2016/2017
1º Ciclo	27,690	20,500	7,190
2º Ciclo	29,670	20,500	9,170
3º Ciclo	33,000	22,800	10,200
Ensino Secundário	34,850	22,800	12,050

* NB: Alunos do Ano Preparatório - Propina consoante o ano de escolaridade do aluno

O montante das propinas pagável em 3 prestações será o seguinte:

		1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Ensino Secundário
1ª Prestação (Alunos que não pagaram a Pré-Inscrição)	C/ subsídio	2,990	3,570	3,800	4,450
	S/ subsídio	9,690	10,670	12,000	11,850
1ª Prestação (Alunos que pagaram a Pré-Inscrição)	C/ subsídio	2,490	3,070	3,300	3,950
	S/ subsídio	9,190	10,170	11,500	11,350
2ª Prestação	C/ subsídio	2,100	2,800	3,200	3,800
	S/ subsídio	9,000	9,500	10,500	11,500
3ª Prestação	C/ subsídio	2,100	2,800	3,200	3,800
	S/ subsídio	9,000	9,500	10,500	11,500

As propinas são pagas em 3 prestações:

1ª Prestação	No ato da matrícula
2ª Prestação	2 a 9 de dezembro de 2016
3ª Prestação	20 a 27 de março de 2017

Os agregados familiares que tenham 3 ou mais educandos a estudar na Escola Portuguesa beneficiarão de uma redução no valor a pagar pelas propinas.

Os pagamentos fora do prazo indicado, ficam sujeitos a uma taxa de 10% sobre o montante da propina.

Com os melhores cumprimentos.

Escola Portuguesa de Macau, aos 21 de junho de 2016.

O Presidente da Direção



Manuel Peres Machado